

Zimbra

compras@triunfo.rs.gov.br

Re: QUESTIONAMENTOS - PREGÃO PRESENCIAL 72/2019

De : Secretaria de Compras <compras@triunfo.rs.gov.br> ter, 15 de out de 2019 11:13

Assunto : Re: QUESTIONAMENTOS - PREGÃO PRESENCIAL
72/2019

Para : Construtora Possamai
<construtorapossamai@gmail.com>

Bom dia.

1. Valor da licitação= a administração municipal não autoriza informar o valor de referencia na modalidade pregão.
2. Da especificação do material= Verificou-se no mercado que existem vários sistema de amortecimento inclusive a manta de amortecimento. Quanto as garantias, independentemente do tipo de amortecimento devem ser preservadas.

De: "Construtora Possamai" <construtorapossamai@gmail.com>

Para: compras@triunfo.rs.gov.br

Enviadas: Sexta-feira, 11 de outubro de 2019 10:13:03

Assunto: QUESTIONAMENTOS - PREGÃO PRESENCIAL 72/2019

Bom dia Valdair

Em conversa com a Cristiane, fomos orientados a formalizar nossa dúvida por e-mail para obtermos as respostas necessárias.

Com relação ao edital de Pregão Presencial 72/2019, nós possuímos alguns questionamentos:

1. DO VALOR DA LICITAÇÃO:

Não consta valor de referencia no instrumento convocatório, e segundo telefonema com a Cristiane, serão desclassificadas as empresas que apresentarem proposta superiores ao preço de referência.

Questionando isso por telefone, a Cristiane nos informou que está no site no item "transparência". Porém nós acessamos a licitação pelo item informado, e o valor de referencia da licitação consta como "R\$ 0,00"

Como vamos proceder com relação a essa questão?

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL:

No edital de licitação, descreve o sistema esportivo modular INDOOR.

Este sistema é composto por:

- Piso modular esportivo Copolimerizado;
- Manta flexível de PEBD 3,0mm;
- Demarcação das modalidades com fita demarcatória de alta aderência

Porém, a descrição do sistema solicitado pelo município é do piso modular instalado diretamente no contrapiso em concreto, e demarcado com tinta.

1. DO VALOR DA LICITAÇÃO:

Não consta valor de referencia no instrumento convocatório, e segundo telefonema com a Cristiane, serão desclassificadas as empresas que apresentarem proposta superiores ao preço de referência.

Questionando isso por telefone, a Cristiane nos informou que está no site no item "transparência". Porém nós acessamos a licitação pelo item informado, e o valor de referencia da licitação consta como "R\$ 0,00"

Como vamos proceder com relação a essa questão?

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL:

No edital de licitação, descreve o sistema esportivo modular INDOOR.

Este sistema é composto por:

- Piso modular esportivo Copolimerizado;
- Manta flexível de PEBD 3,0mm;
- Demarcação das modalidades com fita demarcatória de alta aderência

Porém, a descrição do sistema solicitado pelo município é do piso modular instalado diretamente no contrapiso em concreto, e demarcado com tinta.

O método solicitado pelo instrumento convocatório descaracteriza o sistema esportivo solicitado, e por conta disso, as garantias que são oferecidas podem ser perdidas.

A pouco tempo atrás, foi aberto um outro processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços (TP 11/2019), com o mesmo objeto para o mesmo ginásio, que acabou sendo cancelada.

A descrição do sistema esportivo que constava na tomada de preços estava em estrita observância às características de execução correta do mesmo.

Por qual motivo foi feito essa errônea alteração?

Nós somos especialistas na execução de soluções de engenharia esportiva, com mais de 50.000 m² deste sistema esportivo instalados em todo o Brasil.

Estamos aptos e determinados a participar do certame para vencermos e fornecermos um serviço de qualidade ao município de Triunfo. Porém, em contrapartida nós necessitamos dos esclarecimentos dos questionamentos supracitados, para que o processo licitatório prossiga sem dubiedades que prejudiquem a administração de obter a proposta mais vantajosa para o município.

Muito obrigado desde já, e ficamos no aguardo dos esclarecimentos.

Estamos a disposição.

Att,
Kevin Zeferino.

--

CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA EPP

Telefone

(48) 3346.3454

construtorapossamai@gmail.com